

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 44/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, art. 349, X, do Regimento Interno desta Corte, e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa/TCE/TO nº 01/2011, de 04 de maio de 2011, a qual foi consolidada pelas RA nº 05 de 16/11/2011 e RA nº 03 de 22/10/2014, que estabelecem os critérios para a participação de membros e servidores em atividades de aperfeiçoamento e capacitação, bem como em ações educacionais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora Ticiania de Oliveira Soares, matrícula 24.526-5, para participar da "XXXIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - SECOFEM", a realizar-se em Blumenau/SC, no período de 24 a 28 de agosto de 2026, por se tratar de um evento de referência nacional voltado ao debate de temas atuais e relevantes nas áreas contábil e fiscal, proporcionando atualização técnica e troca de experiências, tornando sua participação essencial ao aprimoramento da atuação no âmbito do controle externo;

CONSIDERANDO o Parecer Pedagógico nº 158/2026 (Doc. 1024265) que manifestou pela pertinência pedagógica da solicitação;

CONSIDERANDO as informações e justificativas trazidas nos documentos acostados no Processo SEI nº 26.004134-3;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 192/2026 (Doc. 1027040), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, para o pagamento de 01 (uma) inscrição destinada à participação da servidora do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins/TO, Ticiania de Oliveira Soares, matrícula 24.526-5, na "XXXIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - SECOFEM", a realizar-se em Blumenau/SC, no período de 24 a 28 de agosto de 2026, conforme processo Sei nº 26.004134-3, em favor da **Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC)**, inscrita no CNPJ nº 02.428.413/0001-05, pelo valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 047500, Programa de Trabalho 2026-01.128.1171.4183, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0759, subitem 48.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 06/08/2026, às 16:26:20, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1028345** e o código CRC **43D2708B**.